



Estado do Piauí
CÂMARA MUNICIPAL DE CURIMATÁ
CNPJ: 23.624.604/0001-04

Resolução Nº 001/2025

Curimatá (PI), 09 de maio de 2025

"Dispõe sobre o reajuste da remuneração aos servidores comissionados da CÂMARA MUNICIPAL DE CURIMATÁ e dá outras providências".

A PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CURIMATÁ-PI, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno da Câmara, faz saber que o Plenário aprovou e seguinte Resolução:

Art.1º- Fica reajustado, a remuneração dos servidores ocupantes de cargos comissionados da Câmara Municipal de Curimatá-PI.

CARGO/FUNÇÃO	REMUNERAÇÃO
DIRETOR(a)	1.712,00
TESOUREIRO (a)	1.712,00
ASSESSOR (a) PARLAMENTAR	1.712,00

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação e revoga os efeitos da Resolução nº 02/2022 e demais disposições em contrário, produzindo seus efeitos a partir de 01º de maio de 2025.

Lorisvan Dias Duarte

Lorisvan Dias Duarte
Presidente

Benedicto Ribeiro Macedo

Benedicto Ribeiro Macedo
Vice-Presidente

Habacuque R. Guimarães
Habacuque Rodrigues Guimarães
Secretário

O Presidente da Câmara Municipal de Curimatá, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições,

RESOLVE

PROMULGAR a presente Resolução Nº 001/2025, de nove de maio de dois mil e vinte e cinco (09.05.2025).

Enumere, registre e publique.

Lorisvan Dias Duarte
Lorisvan Dias Duarte
PRESIDENTE